



PORTARIA Nº 036/2020 de 06 de fevereiro de 2020

EMENTA - Concede Licença Maternidade a servidora, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ivoneide Gomes Brandão**, Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 048/2020 - GP de 21 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Nº 049/2017, que regulamenta o afastamento dos servidores por motivo de saúde no âmbito do Município de Garanhuns;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal a servidora **Paula Renata Pereira Prysthon de Oliveira, mat. 1104-1**, Professora contratada, o qual discorre a necessidade de afastamento por 120 (cento e vinte) dias, em decorrência de licença maternidade;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado e apreciado pela Junta Médica deste Município, deferindo a solicitação;

CONSIDERANDO, que a referida servidora contribui para o Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença maternidade a Professora **Paula Renata Pereira Prysthon de Oliveira, mat. 1104-1**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias a contar de 26 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

IVONEIDE GOMES BRANDÃO
Presidente da AESGA – em exercício